



**ATA DE CONTINUAÇÃO(REABERTURA) PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 022/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e ampliação da Pré - Escola Jota Coutinho de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Aos vinte e nove dias do Mês de Setembro de 2021, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, ALLYNE NUNES COSTA BASTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 022/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e ampliação da Pré - Escola Jota Coutinho de interesse da Secretaria Municipal de Educação. À presente abertura compareceram a licitante: À presente abertura compareceram a licitante: J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, representada por Delio de Carvalho Nascimento, R. G. nº 33517694-1 SSP/MA.

- Esta Comissão informa que a inabilitação das licitantes BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP, CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA conforme registrado nas atas do dia 10/09 e 13/09/2021.
- Registramos que todas as empresas: J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA atenderam o (item 5.1.2 "b") atestados de capacidade técnica, com exceção da empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP que não apresentou planilhas dos atestados apresentados, conforme consta nos autos deste processo.
- Foi aberto prazo recursal no dia 20/09/2021, conforme consta nos autos do processo.
- Não foram apresentados recursos diante da decisão de inabilitação de alguns licitantes.
- Registramos também que a empresa CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA entrou com recurso para a referida licitação, através do protocolo no dia 22/09/2021, PROTOCOLO nº 946/2021. Em resposta a Comissão Permanente de Licitação informou que não houve manifestação da equipe jurídica da Comissão Permanente de Licitação, pelo fato desta empresa ter protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Chapadinho, no dia 22/09/2021, apenas uma página do documento equivalente à sua intenção.

Em continuidade a sessão o Presidente fez a abertura do envelope de habilitação da empresa: J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA que apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 550.073,56 (quinhentos e cinquenta mil, e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Foi repassada a proposta para vistas da equipe de apoio.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide suspender a sessão para que seja encaminhada a proposta de preços da empresa presente para equipe de engenharia municipal e assim ocorra a análise técnica e emissão de parecer do Engenheiro responsável do município.

Fica aberto prazo recursal para as empresas interessadas, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93



Foi informado ao licitante presente que o resultado final estará disponível após o prazo recursal dia 07/10/2021 a partir das 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Chapadina e divulgado o resultado no Diário Oficial do Município de Chapadina da mesma data.

Registro fotográfico desta sessão consta nos autos do processo.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES	
------------	------------------------	--

Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	
--------	--------------------------------	--

Membro	ALLYNE NUNES COSTA BASTOS	
--------	---------------------------	--

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
----------------------------	------------

J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA	
-------------------------------	--